

Chamada para instituto mentor

Institucionalização da aprendizagem através da
integração da pesquisa de implementação
embutida nos programas de imunização do país
(MAINSTREAM) em **Moçambique**

Publicado: 7 de março de 2024

Prazo: 4 de abril de 2024 23:59 HAEC

Chamada para instituto mentor

Institucionalização da aprendizagem através da integração da pesquisa de implementação embutida nos programas de imunização do país (MAINSTREAM) em **Moçambique**

Publicado: 7 de março de 2024

Prazo: 4 de abril de 2024 23:59 HEC

Aviso: Este texto foi traduzido automaticamente usando o ChatGPT e destina-se apenas para fins informativos. Para interpretações críticas ou tomada de decisões, consulte o documento original em inglês. Nem os tradutores (incluindo a tecnologia utilizada) nem a organização assumem responsabilidade por quaisquer erros, omissões ou consequências decorrentes do uso desta informação traduzida.

Visão geral

A Aliança para Investigação em Políticas e Sistemas de Saúde está buscando três institutos mentores baseados no país para sua iniciativa conjunta entre a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Gavi, a Aliança de Vacinas, sobre Institucionalização da aprendizagem por meio da pesquisa de implementação embutida nos programas de imunização do país (MAINSTREAM). Um instituto mentor será baseado em Moçambique. O instituto mentor fornecerá orientação técnica em pesquisa de implementação para equipes de pesquisa locais e facilitação organizacional local, convocando partes interessadas no país e administrando todos os aspectos da iniciativa. Esta não é uma chamada para projetos de investigação.

Antecedentes e objetivos

Os programas financiados pela Gavi alcançam milhões de crianças em países prioritários a cada ano com vacinas essenciais. Um foco chave da Gavi 5.0 (1) é alcançar crianças sub-imunizadas e sem doses – exigindo o fortalecimento dos sistemas de entrega nos países superando barreiras enfrentadas pelos cuidadores e trabalhando com comunidades para construir confiança na demanda por imunizações. No entanto, lacunas permanecem na otimização da entrega do programa, o que resultou em problemas persistentes no acesso equitativo e cobertura e metas perdidas ou atrasos no progresso.

Esforços insuficientes para aprender – de forma eficaz e contínua – a partir de evidências e dados existentes foram identificados pela Gavi e outros interessados como uma causa chave da entrega subótima do programa. A estratégia 5.0 da Gavi enfatiza a importância de engendrar uma cultura de aprendizado em seu próprio trabalho, bem como na programação de imunização baseada no país, com a visão de aprendizado informado por evidências como uma base para a melhoria contínua. A missão dessa estratégia de aprendizado é fornecer a "informação certa para as pessoas certas no momento certo para melhorar o desempenho em não deixar ninguém para trás com a imunização."

Uma reflexão chave da lacuna de aprendizado tem sido a geração e uso limitados de evidências contextuais para trazer melhorias na implementação do programa em níveis locais e nacionais. Esta necessidade foi reconhecida pela Gavi e seus parceiros e abordada em parte por meio de investimentos em pesquisa de implementação embutida ao longo dos últimos cinco anos (2). Embora essas iniciativas tenham alcançado um sucesso modesto proporcional à escala de esforços, uma solução sustentável e abrangente para o déficit de aprendizado generalizado na entrega do programa ainda é elusiva.

Um consórcio consistindo da Aliança para Investigação de Políticas e Sistemas de Saúde (a Aliança) / Divisão de Ciência da OMS em um papel coordenador junto com o Departamento de Vacinas e Biológicos para Imunização da OMS, escritórios regionais e de país da OMS e a Gavi, a Aliança de Vacinas, está lançando a iniciativa MAINSTREAM com os seguintes objetivos:

- Avaliar lacunas de conhecimento e prioridades sobre cobertura e equidade de imunização com base nas prioridades de políticos/implementadores alinhadas com o desenvolvimento e implementação da agenda de pesquisa do país (objetivo de avaliação de necessidades);

- Permitir a integração da aprendizagem por meio da pesquisa de implementação embutida nos programas nacionais de imunização (objetivo de integração da pesquisa de implementação);
- Ampliar a aprendizagem através da pesquisa de implementação embutida nas prioridades dos implementadores como parte do suporte regular ao país (objetivo de escala); e
- Melhorar o uso de evidências para orientar o desenvolvimento de políticas e a implementação de programas para melhorar a cobertura e equidade da imunização (objetivo de política e prática).

Para ajudar a executar essa iniciativa, a Aliança identificará, envolverá e fortalecerá uma instituição acadêmica/pesquisa no país como um instituto mentor em colaboração com o governo e outras partes interessadas no país. O instituto mentor irá:

- apoiar o governo organizando reuniões de partes interessadas no nível do país para definir o escopo e as prioridades para a pesquisa de implementação embutida;
- selecionar várias equipes de pesquisa do país lideradas por tomadores de decisão;
- facilitar e orientar as equipes de pesquisa; e
- organizar workshops de desenvolvimento de protocolo e disseminação no país.

O instituto mentor será uma instituição acadêmica/pesquisa baseada em Moçambique que fornecerá orientação técnica em pesquisa de implementação para as equipes de pesquisa e facilitação organizacional local e administração de todos os aspectos da iniciativa. O instituto mentor trabalhará em estreita colaboração com o governo e outras partes interessadas no país e operará sob a supervisão do Secretariado da Aliança como coordenador da iniciativa.

Por meio desta chamada, a Aliança está buscando propostas de instituições interessadas em Moçambique com capacidade de ensino/treinamento em pesquisa de implementação e capacidade financeira e administrativa para servir como o instituto mentor.

Tarefas específicas do instituto mentor

- Em colaboração com a Aliança, o governo e, conforme apropriado, com os Gerentes de País Sênior da Gavi, convocar uma oficina de definição de prioridades com partes interessadas no país no nível nacional e/ou subnacional para identificar e priorizar as principais barreiras à implementação para o programa de imunização e desenvolver perguntas de pesquisa prioritárias para subsídios de pesquisa a partir desses desafios. Isso inclui organizar logística e viagens locais, convites, desenvolver a agenda e facilitação, registrar atas e preparar relatórios do workshop.
- Desenvolver e emitir uma chamada para propostas de pesquisa de implementação de partes interessadas no país com base nas prioridades identificadas para equipes lideradas por tomadores de decisão do sistema de saúde no país. Organizar revisão transparente e seleção de propostas para apoio financeiro.
- Fazer subvenções às equipes de pesquisa selecionadas para a realização da pesquisa.
- Em colaboração com o governo, convocar um workshop de desenvolvimento de protocolo para assistir as equipes de pesquisa selecionadas no desenvolvimento de protocolos de pesquisa de implementação sólidos. Isso inclui organizar logística e viagens locais, enviar convites, desenvolver a agenda e facilitação, registrar atas e preparar relatórios do workshop.
- Facilitar a submissão de planos de pesquisa aos Conselhos de Revisão Institucional locais e comitês de revisão ética do governo, conforme necessário, para aprovação ética.
- Prestar assistência técnica às equipes de pesquisa durante todo o processo de pesquisa.
- Garantir a garantia de qualidade em todo o ciclo de pesquisa de implementação – desde o desenvolvimento do protocolo até a coleta e análise de dados, redação, disseminação e utilização dos achados da pesquisa.
- Monitorar a implementação das bolsas de pesquisa, garantindo entregas pontuais. Fazer relatórios regulares de progresso ao Secretariado da Aliança sobre resultados do processo, desafios e recomendações para melhorias.
- Apoiar as equipes de pesquisa na tradução dos achados da pesquisa em um relatório do projeto, recomendações, briefings de políticas e apresentações.
- Em colaboração com o governo, convocar pelo menos um workshop de disseminação focado na utilização dos achados da pesquisa pelas partes interessadas no país, incluindo organizar logística e viagens locais, convites, desenvolver a agenda e facilitação, registrar atas e preparar relatórios dos workshops.

- Editar e finalizar artigo(s) para um jornal acadêmico, incluindo apoiar a preparação e submissão de manuscrito(s) pelos beneficiários e convocar uma equipe de coeditores.

Critérios de elegibilidade e seleção

Para ser *elegível* para ser considerado como instituto mentor, os seguintes critérios se aplicam:

- Localizado geograficamente em Moçambique.
- Todas as seções da proposta, bem como o comprimento máximo da proposta, devidamente completados e considerados.
- Conformidade com as especificações de alocação orçamentária (descritas abaixo).
- Pelo menos 50% dos membros da equipe nomeados na proposta devem ser mulheres.

Para ser *competitivo* como instituto mentor, os seguintes critérios de seleção se aplicam:

- Experiência de liderança demonstrável na comunidade de saúde pública no respectivo país (essencial) e globalmente (desejável).
- **Redes fortes e relações demonstradas com o Programa Nacional de Imunização e/ou Programa Essencial de Imunização (EPI)**
- Reputação forte e experiência em sistemas de saúde e pesquisa de implementação e em orientação de pesquisa.
- Capacidade administrativa para emitir e gerenciar contratos de subvenção para equipes de pesquisa em Moçambique.
- Histórico de trabalho com o governo em questões relevantes para a chamada.
- Experiência de serviço em conselhos ou comitês governamentais sobre tópicos de relevância (desejável).

O comitê de seleção também considerará como a proposta responde aos seguintes fatores adicionais:

- Valor pelo dinheiro
- Monitoramento e avaliação deste programa de trabalho

O instituto mentor selecionado será esperado para trabalhar de forma independente, completando e relatando regularmente os produtos acordados enquanto mantém uma relação colaborativa contínua com a Aliança e o governo.

Financiamento e período

O valor máximo de financiamento disponível da Aliança será de US\$ 204 000 durante o período de 1 de junho de 2024 a 30 de agosto de 2025. Nenhum financiamento adicional será fornecido pela Aliança dentro e além do período do projeto.

Uma oficina de definição de prioridades com partes interessadas locais, uma oficina de desenvolvimento de protocolo para equipes de pesquisa e uma oficina de disseminação devem ser incluídas, assim como os custos de monitoramento da implementação das bolsas de pesquisa. Pelo menos 70% do orçamento total deve ser reservado para os prêmios de subvenção para três a cinco equipes de pesquisa lideradas por implementadores. Não mais de 15% do orçamento total deve ser usado para custos de gestão do projeto e salários da equipe.

Processo de aplicação

Prazo: 4 de abril de 2024 23:59 HEC

As propostas enviadas após este prazo não serão consideradas.

Os candidatos bem-sucedidos podem esperar ser notificados dentro de um mês após o prazo. A OMS pode, a seu próprio critério, estender esta data de encerramento para a apresentação de propostas, notificando todos os candidatos por escrito.

As submissões de propostas devem ser feitas em alliancehpsr@who.int. Por favor, use o assunto: **WHO Bid Ref. Call for a Mentor Institute (Mozambique)**

Idioma: As propostas podem ser submetidas em inglês ou em português. Se uma proposta for submetida em português, deve ser acompanhada de uma tradução para o inglês (processos automatizados como o Google Tradutor ou o ChatGPT serão aceites) e/ou um resumo em inglês de 250 palavras.

As submissões de no **máximo oito páginas** (tamanho de fonte padrão 11, espaçamento de linha 1.15, margens normais) devem incluir o seguinte:

- **Detalhes de contato:** Nome da instituição licitante, incluindo detalhes de contato e nome de uma pessoa de contato chave.
- **Motivação para se candidatar:** Uma descrição de como esse trabalho se encaixa na experiência do licitante e se alinha com as áreas atuais de trabalho em ensino e treinamento em pesquisa de implementação.
- **Composição da equipe proposta:** nomes, experiência, função na instituição, gênero e papel na equipe e experiência relevante para a chamada. CVs podem ser incluídos como um anexo à submissão.

- **Plano de projeto:** Descrição de um plano de 15 meses com base nas tarefas específicas do instituto mentor e nos critérios de seleção delineados. Orçamento detalhado para 15 meses com base nas tarefas específicas delineadas, especialmente os workshops (um para cada definição de prioridades, desenvolvimento de protocolo e disseminação). Esta chamada não financiará equipamentos ou suporte para contratação de novos professores permanentes. O orçamento deve ser em US\$. Por favor, forneça também um orçamento resumido dos custos totais, divididos pelas seguintes categorias (nem todas podem ser aplicáveis): pessoal, suprimentos/instalações, equipamentos, comunicações, viagens e diárias, e outros (reuniões, publicações, etc.). Custos de publicações revisadas por pares / uma edição especial serão suportados pelo Secretariado da Aliança e não devem ser incluídos no orçamento. Despesas gerais institucionais (não incluindo a equipe do projeto) não devem exceder 10%. A Aliança pode contestar custos propostos que não considera apropriados ou como oferecendo valor ótimo pelo dinheiro.

Notas para os candidatos

1. A OMS pode, a qualquer momento antes da data de fechamento, por qualquer motivo, seja por iniciativa própria ou em resposta a um esclarecimento solicitado por um (potencial) candidato, modificar a licitação por meio de emenda escrita. As emendas podem incluir, inter alia, modificação do escopo do projeto ou requisitos, o cronograma do projeto, expectativas e/ou extensão da data de fechamento para submissão.
2. Todos os candidatos potenciais que enviaram uma proposta serão notificados por escrito de todas as emendas à licitação e, quando aplicável, serão convidados a alterar sua submissão de acordo.
3. Os candidatos devem observar que a OMS reserva o direito de:
 - a. Premiar o contrato a um licitante de sua escolha, mesmo que sua proposta não seja a mais baixa;
 - b. Premiar contratos separados para partes do trabalho, componentes ou itens a um ou mais licitantes de sua escolha, mesmo que suas propostas não sejam as mais baixas;
 - c. Aceitar ou rejeitar qualquer proposta e anular o processo de solicitação e rejeitar todas as propostas a qualquer momento antes da concessão do contrato, sem incorrer em qualquer responsabilidade para com o licitante ou licitantes afetados e sem qualquer obrigação de informar o licitante ou licitantes afetados sobre os motivos da ação da OMS;

- d. Premiar o contrato com base nos objetivos particulares da Organização a um licitante cuja proposta é considerada a mais responsiva às necessidades da Organização e da atividade em questão;
 - e. Não premiar nenhum contrato.
4. A OMS tem o direito de eliminar propostas por razões técnicas ou outras ao longo do processo de avaliação/seleção. A OMS não é de forma alguma obrigada a revelar ou discutir com qualquer licitante como uma proposta foi avaliada ou fornecer qualquer outra informação relacionada ao processo de avaliação/seleção ou declarar os motivos para eliminação a qualquer licitante.
 5. A OMS age de boa fé ao emitir este RFP. No entanto, este documento não obriga a OMS a contratar a execução de qualquer trabalho nem o fornecimento de quaisquer produtos ou serviços.
 6. A OMS também reserva o direito de entrar em negociações com um ou mais licitantes de sua escolha, incluindo, mas não se limitando a, negociação dos termos da proposta(s), o preço cotado nessas proposta(s) e/ou a exclusão de certas partes do trabalho, componentes ou itens previstos sob este RFP.
 7. Dentro de 30 dias após o recebimento do contrato, o licitante bem-sucedido deverá assinar e datar o contrato e devolvê-lo à OMS de acordo com as instruções fornecidas naquele momento. Se o licitante não aceitar os termos do contrato sem alterações, então a OMS tem o direito de não prosseguir com o licitante selecionado e, em vez disso, contratar outro licitante de sua escolha.
 8. A OMS reserva o direito, sujeito a considerações de confidencialidade, de reconhecer a existência do Contrato ao público e publicar e/ou divulgar publicamente o nome do Contratado e o país de incorporação, informações gerais com relação ao trabalho descrito aqui e o valor do Contrato. Tal divulgação será feita de acordo com a Política de Divulgação de Informações da OMS e será consistente com os termos do Contrato.

Referências

- (1) Gavi Strategy Phase V (2021-2025). Geneva, Switzerland: Gavi, the Vaccine Alliance; 2021 (<https://www.gavi.org/our-alliance/strategy/phase-5-2021-2025>, accessed 20 October 2023).
- (2) Ghaffar A, Langlois E, Rasanathan K et al. Strengthening health systems through embedded research. Bull World Health Organ. 2017 Feb 1; 95(2):87. doi: [10.2471/BLT.16.189126](https://doi.org/10.2471/BLT.16.189126).